

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV - CNPJ:
14.337.579/0001-97

Nº / ANO: 345/2020

DATA: 26/03/2020

VALOR (R\$): 9.841.127,16 - TIPO DE OPERAÇÃO:
Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:
Resolução 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV,
Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate do valor descrito acima, do Fundo QUEST YIELD RENDA FIXA LP **CNPJ: 16.599.968/0001-16**, vinculado a conta 479-9, Agência 0060 do Banco Santander pelo motivo da PMSBC não ter feito o aporte para compor a folha de pagamento mensal do mês de março de 2020. Desvinculação de recursos do FFIN2, conforme autorizado pela lei 6.886 de 25 de março de 2020.

O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e 4.604/17, e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.

Características dos ativos:
RENDA FICA - Resolução 3.922/10 – Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a".

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: AZ QUEST YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO **CNPJ: 16.599.968/0001-16**

Administrador: BEM-DIST DE TIT E VAL MOBILIARIOS LTDA **Taxa de administração: 1,0%**
CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00 **Benchmark: CDI**
Gestão: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA **Taxa de performance: 20%**
CNPJ Gestão: 04.506.394/0001-05 **Retorno: -0,10% no mês 02/2020**
Disponibilidade recursos resgatados: D+1 **Patrimônio líquido: 216.689.816,62 em 28/02/20**
Data de início do fundo: 20/09/2012 **Valor da cota: 2,0330946 em 26/03/20**

Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
ANTONIO GILMAR GIRALDINI CPF: 823.343.318-72	ANTONIO GILMAR GIRALDINI CPF: 823.343.318-72 Certificação: ANBIMA Validade: 04/06/2022	WALTER APARECIDO AMARAL CPF: 281.696.528-71